

DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**REVOGA DECRETO Nº 014/2024, NA
FORMA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o parágrafo único do Decreto Municipal nº 014/2024,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal nº 014, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre autorização de uso de imóvel em favor da UNITEC PATOS, para atendimento do Programa Trilhas de Futuro/Governo de Minas e dá outras providências.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de janeiro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo